



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Relatório da Reunião da CONDSEF com o Ministério da Saúde

Data: 14/04/2010

Pauta: Decreto 7.135/2010; Medida Provisória 483/2010.

Presentes: Josemilton, Sérgio Ronaldo e Gilberto (CONDSEF); Dr. Rafael Agnelo (Ministério da Saúde).

Decreto 7.135/2010, que reestrutura o Ministério da Saúde e viabiliza a redistribuição dos Servidores da FUNASA, para o quadro de pessoal do Ministério da Saúde, foi informado pelo Dr. Rafael que o Ministério da Saúde realizou uma oficina com todos os responsáveis pelos Recursos Humanos do Ministério, com a finalidade de fazer um levantamento da atual situação dos Núcleos Regionais do Ministério da Saúde, bem como fazer um plano de ação no sentido de dar todas as condições para que seja efetivada a redistribuição dos Servidores da FUNASA para o Ministério da Saúde. Segundo o Dr. Rafael, a proposta do Ministério da Saúde é de que todos os Servidores da FUNASA que estão descentralizados/cedidos para o SUS serão redistribuídos para o Ministério da Saúde, quanto aos Servidores que estão centralizados nas Coordenações Regionais que trabalham na área de Recursos Humanos, esses terão a opção de ser redistribuídos para o quadro do Ministério. Segundo levantamento do Ministério da Saúde, neste primeiro momento serão redistribuídos cerca de 26 mil Servidores ativos da FUNASA que estão descentralizados/cedidos para o Ministério da Saúde e a pretensão é iniciar esse processo no início do mês de Maio, a começar pelos Estados do Pará e Acre.

O Ministério da Saúde se comprometeu de enviar para a CONDSEF o plano de ação e o cronograma por Estado até a próxima semana, pois antes de ser publicada as Portarias com as redistribuições, serão realizadas reuniões nos Estados com a participação da CONDSEF, do Ministério da Saúde e do Sindicato do Estado.

Sendo que a previsão para concluir as redistribuições é o mês de julho de 2010. Portanto, todo o processo de transição da redistribuição dos Servidores da FUNASA para o Ministério da Saúde, será acompanhado pela CONDSEF e o Sindicato do Estado do qual os Servidores estão.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Medida Provisória 483/2010:

Essa Medida Provisória n.º 483, publicada no dia 25/03/2010, altera a Lei n.º 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. A Medida Provisória autoriza a criação, no âmbito do Ministério da Saúde, de uma nova Secretária, bem como cria novos cargos (118) para sua estruturação.

Está autorização permitirá a criação da Secretaria de Saúde Indígena, diretamente vinculada ao Ministro de Estado da Saúde. Para que essa Secretaria comece a funcionar o Governo tem que publicar um decreto em até 90 dias que vai definir suas competências, estrutura de organização e execução descentralizada por meio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Segundo o Ministério da Saúde, com a criação da Secretaria Indígena, os cerca de 1.600 Servidores da FUNASA, que estão atuando hoje no DESAI serão automaticamente redistribuídos para o Ministério da Saúde. E que existe um debate entre o MPOG e o Ministério da Saúde, sobre as possibilidades de se criar uma gratificação específica para esses Servidores (a definir) todo esse processo está sobre a Coordenação do Dr. Antônio Alves, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Para obter maiores informações, a CONDSEF, solicitou uma reunião com o Secretário.

Diante de todas essas transformações e mudanças para esse conjunto de Servidores, estamos recomendando que as nossas Entidades Filiadas realizem Assembléias por local de trabalho, e levantem as sugestões dos Servidores (as), bem como elejam Delegados para o Encontro Nacional do Setor Saúde que vai se realizar nos dias 13 e 14/05, conforme convocatória enviada para as nossas Filiadas.

Brasília, 15 de abril de 2010.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Diretor/CONDSEF